

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6fbzb2tv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2019 Indicação nº 3042/2019 Protocolo nº 5801/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Exma. Sra. Secretário de Estado de Educação, Marioneide Angelica Kliemaschewsk, acerca da possibilidade da implantação da Reabilitação Visual dentro do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso - ICEMAT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo presidente do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT, Sr. Udeilson Cezar de Arruda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca a implantação da Reabilitação Visual dentro do Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT.

A Reabilitação Visual faz-se necessária, pois utiliza técnicas, metodologias e equipamentos para produzir estímulos físicos e mentais, com o objetivo de otimizar a função visual, trazendo benefícios aos pacientes.

Por estas razões, e considerando que é o nosso dever como representante de nossa gente Neste Parlamento solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual